



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP:
69.304-000 Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 004/2020 – SCS

O **PRESIDENTE DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão nº 002/2020-CPPG/CEPE/UFRR, às fls. 197, bem como o que consta nos autos do Processo nº 23129.016807/2019-31,

DECIDE:

Art. 1º Não conhecer e não acolher o recurso interposto por Luiz Carlos Ferreira, referente ao pedido de reconsideração junto ao Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da UFRR (PROFNIT).

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) proceda à ciência do interessado, e, em seguida, providencie o arquivamento do Processo nº 23129.016807/2019-31.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2020.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente dos Conselhos Superiores